



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.386, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 83 HORA 11:30
DATA 02/07/2025
[Assinatura]
FUNCIONARIO

“Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde e na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 256.822,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), conforme especificações a seguir:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (262)

R\$ 6.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005.2066 MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (6612)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

DRF: 4500 - Custeio - Atenção Básica

07.01.10.305.0005.1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (815)

R\$ 51.822,00

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

Detalhamento: 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

07.01.10.303.0005.2051 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5511)

R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COM - PJ (5512)

R\$ 4.000,00

3.3.90.40.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (5513)

R\$ 20.000,00

Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

Detalhamento: 4050 - FARMACIA BASICA ESTADO

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do Recurso 1600 - Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento 4500 - Custeio - Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Excesso de

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

arrecadação do Recurso 1600 - Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no valor de R\$ 51.822,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), o Superávit financeiro do Recurso 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, Detalhamento: 4050 - FARMACIA BASICA ESTADO, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), ainda serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (260)

R\$ 6.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 30 DE JUNHO DE 2025.


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.386, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito suplementar, incluindo recursos que não foram previstos no orçamento inicial. Nesta inclusão prevê o recurso destinado a ações de custeio, através do recurso 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS / 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e 4500 - Custeio - Atenção Básica, onde serão destinados a manutenção das atividades da Secretária Municipal da Saúde. Além disso a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, solicitou através de memorando, ajuste em seu orçamento, suplementando dotação orçamentária para serviços de terceiro PJ, no projeto atividade de manutenção das atividades do ensino fundamental.

Diante disso, colocamos a Secretaria da Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

